



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta REPÚDIO aos atos contrários ao Estado de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO a insegurança jurídica e o ativismo judicial promovidos pelo Ministro Alexandre de Moraes, membro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que Alexandre de Moraes feriu o caráter republicano de nossa nação, ao concentrar poderes monárquicos e tomar decisões monocráticas que fizeram valer em território pátrio a máxima romana de que aquilo que agrada ao príncipe tem força de lei (*quod principi placuit legis vigorem habe*), em antagonismo aos modernos limites constitucionais do exercício do poder público;

CONSIDERANDO que o Ministro rasgou as travas federativas de nosso país, ao concentrar as decisões referentes aos quase 215 milhões de brasileiros em suas mãos, independentemente de quem fossem ou de onde se encontrassem os supostos transgressores. Todos os brasileiros se tornaram potenciais vítimas das arbitrariedades do Ministro sem transparência, sem instâncias intermediárias e com limitado direito a recurso;

CONSIDERANDO os fatos e argumentos ora colacionados, entendemos que durante a condução dos inquéritos do Supremo Tribunal Federal e da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes praticou atos que atentaram contra a ordem constitucional brasileira e contra os princípios do Estado de Direito. As ofensas às instituições brasileiras foram tão severas que ocasionam insegurança jurídica, ampla desconfiança popular no processo eleitoral brasileiro e instabilidade na sociedade civil de nosso país;

CONSIDERANDO que sem a devida responsabilização do Ministro, o precedente de seus atos fará com que previsões legais e constitucionais fundamentais tornem-se letra morta, minando a legitimidade de nossa Carta Magna e abrindo-se chance para todo tipo de arbitrariedade futura;

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO Nº 24/2022 DE 18/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que compete ao Senado garantir a continuidade das instituições arquitetadas em 1988 e aos demais representantes da população brasileira manifestarem-se de forma a cobrar os Senadores por sua omissão, justificando-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO aos atos relatados do Ministro Alexandre de Moraes;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO aos atos contrários ao Estado Democrático de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ao Presidente da Câmara Federal, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da República.

S/S., 23 de Novembro de 2022.


JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 24/NOV/2022 10:48 230958 2/1